

TERMO DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 0018/2025

A **Associação Beneficente Cisne**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.322.696/0011-07, qualificada como Organização Social, no uso de suas atribuições e com fundamento em seu Regulamento de Compras e Contratações, torna público o presente **Termo de Prorrogação referente ao Processo Administrativo para Seleção e Contratação nº 0018/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de Engenharia. Deverá contemplar o fornecimento de partes, peças e acessórios, instalação, calibração, ensaios de segurança elétrica e demais itens exigidos na RDC 509 de 2021, NBR 15943 de 2011 e demais normativas, vinculadas ao gerenciamento do parque tecnológico da unidade**, destinado a atender às demandas do Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin, nos termos do Contrato de Gestão nº 105/2025.

Considerando que, até a presente data, não foi alcançado o número mínimo de propostas válidas, o que compromete a competitividade e a segurança do processo de seleção, resolve:

1. Prorrogar o prazo para apresentação das propostas, com nova data-limite fixada em **08 de agosto de 2025 às 17h00**, inclusive com reabertura do prazo para manifestação de interesse por outros potenciais proponentes, mantidas todas as condições estabelecidas nos documentos do processo original.
2. Esclarecer que permanecem válidos todos os documentos já disponibilizados, inclusive o Termo de Referência, os requisitos de habilitação, os critérios de avaliação, bem como as propostas recebidas no prazo regulamentar inicialmente previsto.

Barueri, SP, data da assinatura.

Associação Beneficente Cisne